



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Requerimento Nº 1179/2023

Súmula: Solicito ao Governo do Estado de São Paulo estudos para a isenção ou redução da tarifa de pedágio do km 33 da SP-280 (Rod. Castello Branco) aos moradores das proximidades no município de Itapevi / SP.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, Governador do Estado de São Paulo, junto ao Secretário de Governo e Relações Institucionais Gilberto Kassab, e ao Senhor Milton Roberto Persoli, Diretor Geral da ARTESP (Agência de Transporte do Estado de São Paulo), sobre a possibilidade de isenção ou redução da tarifa de pedágio do km 33 da SP-280 (Rod. Castello Branco) aos moradores das proximidades no município de Itapevi / SP

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

A isenção ou redução da tarifa será válida para moradores que residem nos bairros Estancia São Francisco, Ambuitá, e macrorregião de Amador Bueno. Estes são os moradores mais prejudicados com a praça do pedágio que foi construída no quilômetro 33 da rodovia.

A isenção ou redução do pagamento das tarifas de pedágio na rodovia, beneficiará as famílias, com veículos emplacados no município de Itapevi e que, comprovadamente, residam nos bairros citados.

Requerimento Nº 1179/2023 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2023. PROTOCOLO 1940/2023 - 26/01/2023 10:03 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: AM8S-00PN-82S6-NHH5



É evidente que esta solução contribuirá com a redução no trânsito de veículos que adentram na cidade de Itapevi, melhorando significativamente o fluxo na região central.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o atendimento desta justa reivindicação.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Vereador Thiaguinho Silva
Presidente

Requerimento Nº 1179/2023 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2023. PROTOCOLO 1940/2023 - 26/01/2023 10:03 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: AM8S-00PN-82S6-NHH5



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=AM8S00PN82S6NHH5>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AM8S-00PN-82S6-NHH5

